

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA A	SEMEB
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE	
PREÇO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:	N°0043/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	ADESÃO Nº 011/2025 A ATA 01/2025 DO PROCESSO
Mobile De Lionitation	ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N°
	01/2024
ORDENADOR (A) DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	CAMILA MORAES
	SAMARA LIRA
OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	
07/2024, PREGÃO ELETRONICO N° 01/2024, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE	
LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS	
MUNICÍPIOS DO COMGRANBEL.	
CONTRATO SEMEB	N° 011/2025
EMPRESA CONTRATADA:	VESTISUL INDUSTRIA E VALOR: R\$ 255.780,00
	COMÉRCIO EIRELI
	CNPJ: 09.411.384/0001-00
VIGÊNCIA:	09/07/2025 A 31/12/2025
FISCAL DO CONTRATO:	RAINEIDE DIAS MORAES, MAT. 638
ASSUNTO: PARECER DE ADESÃO Nº 011/2025 E CONTRATO 011/2025- SEMEB	

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 18/07/2025, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais do processo administrativo de Adesão de Ata N° 011/2025 que adere à ATA 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2024, PREGÃO ELETRONICO N° 01/2024, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei n° 14.133/2021, e suas alterações.

DA ANÁLISE DO PROCESSO:

- ✓ Parecer do Controle interno (fls. 152 a 154);
- ✓ Certidão de diligências Sanadas (fls. 155):
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 156);
- ✓ Publicação da ATA de registro de preço 01/2025 processo administrativo 007/2024 PE 001/2024 na FAMEP na data de 29/01/2025 C.I. F2376A6C (fls. 157);
- ✓ Termo de Conclusão (fls. 158).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão de ATA nº 011/2025 que adere à Ata nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 consta o contrato celebrado com a SEMEB. O Contrato de nº 011/2025 SEMEB encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas conforme preconiza a lei 14. 133 /2021. "É a nossa manifestação".

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão nº 011/2025 que adere à Ata nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024, PREGÃO ELETRÔNICO



N° 01/2024, e o contrato N° 011/2025 celebrado com a SEMEB, encontram-se revestido das Formalidades Legais, de acordo com parecer jurídico. **Verificou-se que o processo se encontra com as diligências sanadas**. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador** (a) de **Despesa e Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no artigo 117 da Lei 14.133/21. **Recomendamos:** a inserção dos atos necessários no Mural de licitação/ TCM-PA, portal da Transparência do município, PNCP e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 18 de julho de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro Controle Interno Decreto N° 063/2025

Avana Modesto de Sousa

Analista de Controle Interno

Matricula nº 5752